

Ulysses rejeita apelos e força votação recorde

Uma hora depois é aplaudido de pé quando o plenário concluiu o texto do Capítulo III

"Chega, chega". Os gritos, que partiam do plenário às 8h30 da noite de ontem não foram suficientes para demover o presidente Ulysses Guimarães de seu propósito de terminar ontem a votação do Capítulo II do Título III da nova Constituição, que determina quais são os bens e a competência da União na ordem institucional. Uma hora depois, concluída a votação do capítulo, Ulysses foi aplaudido de pé pelo plenário, onde constituintes exaustos receberam do presidente o agradecimento: "Graças a Deus terminamos".

Nas 23 votações processadas na sessão de ontem, foram aprovados 72 novos dispositivos constitucionais. Houve momentos de tensão, em que os parla-

mentares demonstraram seu cansaço, mas houve também momentos de descontração, como quando o deputado Haroldo Lima (PC do B-BA) anunciou ao plenário que o presidente do Banco Central, Fernando Huet, havia sido demitido: "Foi uma emenda supressiva" — disse Ulysses ao microfone, provocando a gargalhada dos constituintes.

A sessão de hoje já começará pela votação do substitutivo do Centrão ao Capítulo III do Título III — que trata dos Estados Federados. Ulysses pediu aos parlamentares que não se ausentem da cidade e que cheguem na hora marcada para o início dos trabalhos — 14h30.

EUGENIO NOVAES



Alegre com os aplausos do plenário, Waldir Pires, entre Cabral e Ulysses, interrompe a sessão

Governador é contra o voto aos 16

São Paulo — O governador Orestes Quéricia lamentou ontem que a Constituinte tenha aprovado "muitas coisas que não deveria", exemplificando com o voto para os jovens de 16 anos. Segundo Quéricia, a questão deve ser aprofundada e repensada.

— Não sei onde isso existe. É uma novidade internacional — disse Quéricia, mas acho que deve ser repensada conscientemente dentro da Constituinte, levando-se em conta o posicionamento do jovem de 16 anos em relação à responsabilidade penal. Caso contrário, deve-se conceder aos maiores de 16 a maioria e até mesmo a Carteira Nacional de Habilitação.

O governador não soube dizer se a medida beneficiará ou prejudicará o PMDB, a esquerda ou a direita. Insistiu, porém, em sua posição contrária ao voto para os jovens, argumentando com sua própria pessoa:

— Com todo o respeito que tenho aos jovens, acho que a Constituinte deve avaliar com maior profundidade essa questão dos 16 anos, não do ponto de vista emocional. O assunto deve ser aprofundado, pois lembro-me que aos 35 anos de idade, fui eleito senador e estava longe de saber o que sei hoje. A gente aprende com a vida e os jovens aprenderão com o tempo, a despeito de lhes darmos toda essa credibilidade — declarou.

Amigo do empresário Sílvio Santos, confessou que até daria o seu voto ao Senador Abravanel, caso ele tivesse ingressado no PMDB e não no PFL.

"Qualquer eleição, para ser feita, demanda tempo de preparação e muitas despesas. Será que teremos tempo suficiente para realizar eleições em 1988? Tomara que tenhamos, se o povo e o País desejarem isso e estiverem realmente preparados para tal".

A declaração foi feita ontem em Porto Alegre pelo comandante militar do Sul, general Edson Boscacci Guedes, durante o lançamento, na Associação Rio-Grandense de Imprensa, do primeiro estágio nacional, de correspondente militar, destinado a jornalistas, que será realizado de 14 a 25 de março no Comando Militar do Sul. O general Guedes, que passa para a reserva até o final de abril ou início de maio, como revelou, em função de já ter cumprido 12 anos de generalato, acha também que "eleições gerais são mais proveitosas, pois evitam grandes despesas para o País".

Questionado sobre a duração do mandato presidencial, o general Guedes declarou que "como cidadão, devo acatar o que a Constituinte decidir. Como funcionário federal que sou, devo lealdade ao governo, o que não me permite destoar do pensamento do governo".

Alinhou a grande responsabilidade que tem, de comandar milhares de homens, em três Estados, como motivo para agir segundo o pensamento do governo, pois de outra forma não estaria sendo leal ao governo.

Para Tinoco, textos dúbios geram polêmica

Um texto conciso e claro é a forma ideal para a elaboração do conteúdo de uma Carta que definirá os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros na opinião do deputado Eraldo Tinoco (PFL/BA) que atribui a maior parte das polêmicas apresentadas no trabalho à quantidade de expressões dúbias que deverão ser retiradas e substituídas com questões.

Cita, por exemplo, questão relativa ao meio ambiente que envolve dispositivo sobre a recuperação ambiental. Tinoco já prevê contrariedades nesse item ao ilustrar a situação de um caso de exploração de uma jazida de minério que esteja situada em um morro. Para a exploração, a retirada da jazida, se for necessário devastar o morro de que forme ele poderá ser recomposto, pergunta. Por aí, explica, começam a surgir controvérsias. Outro caso, conforme o deputado, refere-se à expressão "bens da União". Na concepção de Tinoco, terras, lagos, rios, o mar territorial, os recursos naturais entre outros, são "bens da Nação", administrados pela União.

PT quer ir ao Sílvio Santos

São Paulo — O PT convocou os advogados do partido para estudar a legislação eleitoral e analisarem a possibilidade de um recurso à Justiça para exigir que candidatos de outros partidos também tenham oportunidades de divulgar suas ideias e propostas no programa de televisão de Sílvio Santos, recentemente filiado ao PFL, e possível candidato à prefeitura.

Presidente do PMDB é o candidato, afirma Waldir

Apesar de tudo, dia foi calmo

Depois de um fim de semana repleto de negociações, os líderes dos partidos e grupos na Constituinte tiveram um dia tranquilo, ontem. Com as questões polêmicas do Capítulo II do Título III anteriormente acordadas, eles se reuniram na manhã apenas para ratificar esses entendimentos e discutir poucos pontos pendentes. "Foi uma reunião secundária", classificou o deputado José Genoíno, vice-líder do PT. A tarde, no plenário, o que se viu foi o cumprimento pela esmagadora maioria dos constituintes, dos acordos fechados.

O confronto aconteceu em poucas questões. Um caso exemplar foi a emenda do deputado Fábio Feldman (PMDB/SP), disposto sobre a proibição de qualquer atividade nuclear de fins não-pacíficos e sem prévia autorização do Congresso, e vedando a importação, transporte, armazenamento e fabricação de artefatos bélicos nucleares. Na disputa, a emenda foi derrotada.

Os acordos relativos aos três pontos mais polêmicos do Capítulo, contudo, foram honrados. Na questão das telecomunicações venceu a tese da estacionalização dos serviços. No tocante ao pagamento de royalties aos estados, municípios, DF e órgãos da União pela exploração de bens naturais, a votação foi pacífica. E até o que parecia impossível — a aprovação de um texto de consenso sobre a propriedade das riquezas minerais e do subsolo — aconteceu.

Com o andamento da votação, o quorum começou a cair. Dos mais de 400 deputados que estiveram no plenário, por volta das sete da noite só permaneciam cerca de 390. O deputado Ulysses Guimarães fez um apelo no sentido de o quorum ser mantido. Afinal, todos os acordos votados, ontem, não tinham sido apreciados na véspera somente por esse problema. O deputado José Lins, do Centrão, explicou, por sua vez, que o esvaziamento não era uma estratégia de qualquer um dos grupos da Constituinte. "Quando as coisas vão bem e elas vão bem hoje (ontem) — muitos parlamentares acham que a sua presença não é necessária", disse. A presença, porém, era necessária. Para concluir a votação do Capítulo II os líderes levantaram que seria preciso realizar 42 votações.

O governador da Bahia, Waldir Pires, assegurou ontem, em entrevista coletiva na liderança do PMDB na Câmara, que o deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP) é o melhor candidato do partido para suceder o presidente José Sarney. Waldir reafirmou a sua convicção de que as eleições presidenciais serão realizadas no final deste ano, acrescentando que a bandeira balança está "fechada" com a tese de quatro anos de mandato presidencial.

Quando ao futuro sistema de governo, que poderá ser votado pela Constituinte ainda essa semana, o governador balanço sustentou que o parlamentarismo é a solução para os problemas políticos do País. Na conversa que teve domingo à noite com o deputado Ulysses Guimarães, Waldir Pires tentou convencer o presidente da Constituinte sobre as vantagens do parlamentarismo em relação ao presidencialismo.

"Ulysses Guimarães ainda resiste ao parlamentarismo, mas espero que ele não faça nada contra, caso não se comprometa a apoiar os parlamentares", afirmou o governador. Ele revelou ainda que durante sua permanência em Brasília, manterá reuniões isoladas com outros líderes peemedebistas (os senadores José Richa e Fernando Henrique Cardoso) com o intuito de fortalecer a corrente

parlamentarista na Constituinte. Ao explicar sua tese parlamentarista, o governador Waldir Pires disse que o novo sistema de governo deve ser implantado a partir do sucessor do presidente José Sarney. Em sua opinião, o deputado Ulysses Guimarães tem o perfil ideal do novo Presidente da República. Quanto ao nome do primeiro ministro, Pires foi categórico: "Temos muitos candidatos dentro do nosso partido".

Sobre o mandato de quatro anos para Sarney, o governador balanço frisou que a transição democrática precisa acabar. "Com a promulgação da nova Carta e a eleição do novo governo no final deste ano, teremos concluído o processo de transição para o qual José Sarney foi escolhido, juntamente com Tancredo Neves".

Waldir Pires fez questão de afirmar que a Constituinte, ao fixar um mandato de quatro anos, não trabalha contra o governo atual. "A Constituinte tem um compromisso com a História, e ela foi instalada para ser livre e soberana". Acrescentou que o presidente José Sarney está tendo um posicionamento inadequado ao atacar os trabalhos da Assembleia em seus discursos. "A Constituinte não tem nada contra ele. Sarney pode emitir sua opinião apenas como cidadão. E indisponível que o governo respeite

o que for decidido pelos constituintes".

Defensor da agilização dos trabalhos de votação da Constituinte, o governador Waldir Pires fez um alerta: "Precisamos talhar um caminho que não seja o do suicídio democrático". Justificando seus temores, disse que, no Brasil as instituições são frágeis, como são em toda a América Latina. "Todo cuidado é pouco".

RETALIAÇÕES

Indagado sobre o seu relacionamento com o governo Sarney, o governador garantiu que continua tendo seus pedidos de liberdade de verbas boicotados: "Não tenho lembranças muito generosas desse governo".

Ao explicar as razões para o mau tratamento que as autoridades federais concedem ao seu governo, Waldir Pires disse que as diferenças datam ainda de 86, após os resultados das eleições na Bahia. Disse que, embora o povo baiano tenha feito a sua opção pelo voto, o Governo Federal ignorou o resultado, mantendo o ministro Antônio Carlos Magalhães, no Ministério das Comunicações. Para Waldir Pires, a Bahia lançou uma sentença em relação ao ministro que não tem qualquer compromisso com a democracia. "Aliás, nunca teve", finalizou.

A ESTRELA DO DIA

Governador ocupa o plenário

O governador da Bahia, Waldir Pires, roubou a atenção da maioria dos constituintes que se encontravam em plenário, ontem, discutindo a questão do subsolo. Aplaudido de pé pela ala à esquerda do plenário, ele acabou brilhando mais que a estrela da sessão, que era a discussão em torno da matéria decidida a partir de um acordo de lideranças com o Centrão.

Os primeiros aplausos vieram da bancada do PMDB e se estenderam até o PC do B, mais especificamente à deputada baiana Lidice da Mata. O Governador parou atrás da

cadeira do presidente Ulysses Guimarães, antes de lhe dirigir a palavra, ao perceber que a manifestação era por sua causa. Rodeado por parlamentares baianos como Jorge Hage e Domingos Leonelli, ambos do PMDB e Abigail Feitosa (PSB), não se demorou nem cinco minutos em plenário, pois estava a menos de meia hora da entrevista coletiva que concedeu às 16h.

A rápida passagem de Waldir pelo plenário interrompeu o discurso de Lysáneas Maciel (PDT-RJ) contra o acordo firmado para votação da questão do subsolo. "Vamos ouvir o

nobre constituinte com a honra e o proveito costumeiros", anunciou ao plenário Ulysses Guimarães, assim que percebeu o deputado calado à tribuna esperando retomar a atenção do plenário. "Também saudamos o Governador", disse o deputado pedetista antes de voltar ao seu discurso. "Afinal, ele sempre foi um defensor das causas nacionais, tendo sido cassado justamente por sua defesa do nacionalismo", ressaltou. A saída, ainda, Waldir Pires foi cumprimentado entusiasmadamente pelo senador Pompeu de Souza (PMDB-DF).

O QUE SE APROVOU

Art. 22 — incluem-se entre os bens da União: (...)

Inciso VIII, artigo 22: os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

Inciso IX: as cavidades naturais subterrâneas de interesse científico ou turístico, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos;

Inciso X: "as terras ocupadas permanentemente pelos índios".

Artigo 22 e 1º "E assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e a órgãos da administração direta da União, compensação financeira ou participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de petróleo ou gás natural de outros recursos minerais em seus territórios, bem como na plataforma continental, no mar territorial e na zona econômica exclusiva respectivos".

Artigo 22 e 2º A faixa interna de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão regulamentadas pela lei complementar.

Art. 23 — Compete à União: I — manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II — declarar a guerra e celebrar a paz;

III — assegurar a defesa nacional;

IV — permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V — decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI — autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII — emitir moedas; VIII — administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX — elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social aprovados pelo Congresso Nacional;

X — manter o serviço postal e o Correio Aéreo Nacional;

XI — explorar diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações. E assegurar a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado, através da rede pública de telecomunicações explorada pela União;

XII — explorar diretamente ou mediante concessão, autorização ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;

II — direito marítimo, aeronáutico, e espacial;

III — desapropriação;

IV — requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

V — águas, telecomunicações, radiodifusão, informática e energia;

VI — serviço postal;

VII — sistema monetário e de medidas, títulos e arantias dos metais;

VIII — política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores, comércio exterior e interestadual;

IX — diretrizes da política nacional de transportes;

X — regime de portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI — trânsito, transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias federais, acrescentado com redação a ser definida: estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;

XII — jazidas, minas, outros recursos minerais e metárgia;

XIII — nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV — populações indígenas;

XV — emigração, imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI — organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII — organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios; organização administrativa destes;

XVIII — sistema estatístico e sistema cartográfico e de geologia nacional;

XIX — sistemas de poupança, consórcios e sorteios;

XX — normas gerais de organização, efetivos, material bélico e garantia das polícias militares e corpos de bombeiros, bem como as normas de sua convocação e mobilização;

XXI — competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXII — segurança social;

XXIII — diretrizes e bases da educação nacional;

XXIV — registro público;

XXV — atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVI — normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades; e a administração pública, direta e indireta, nos três níveis de governo, inclusive para as fundações e empresas sob seu controle;

XXVII — defesa territorial, defesa aérea, defesa aérea civil, parágrafo único — Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislarem sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo;

Art. 24 — E competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios:

I — a lei de guarda da Constituinte, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II — cuidar da saúde e da assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III — proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, os paisagens naturais notáveis, bem como os sítios arqueológicos;

IV — impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V — proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI — proteger o meio ambiente, combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII — preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII — fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX — promover programas de construção de moradias e fomento a melhorias das condições habitacionais e de saneamento básico;

X — bater as causas da pobreza e os fatores da marginalização, promovendo a integração dos setores desfavorecidos;

XI — registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

Parágrafo único — Lei complementar fixará normas para a cooperação, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem estar, em âmbito nacional;

Art. 26 — Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I — direito tributário, financeiro, penitenciário e econômico;

II — orçamento;

III — justas comerciais;

IV — custas dos serviços forenses;

V — produção e consumo, inclusive sua propaganda comercial;

VI — floresta, caça, pesca, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII — proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico;

VIII — responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX — educação, cultura, ensino e desporto;

X — criação, funcionamento, e processo do Jutizado de pequenas causas;

XI — procedimentos em matéria processual;

XII — previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII — assistência judiciária e defensoria pública;

XIV — normas de proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência;

XV — direito urbanístico;

XVI — normas de proteção à infância e juventude;

XVII — organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis;

§ 1º — no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais;

§ 2º — inexistindo lei federal sobre matéria de competência concorrente, os Estados exercerão a competência legislativa suplementar para atender às suas peculiaridades.

Ritmo se acelera ao máximo

No início da noite, quando o ritmo das votações se acelerou, os debates ficaram menos acirrados. O presidente Ulysses Guimarães passou a pedir que os constituintes restringissem ao máximo suas intervenções. A primeira proposta da noite foi rejeitada. Era do deputado Lezio Sathler (PMDB-ES) e pretendia incluir o trânsito na elaboração de um sistema nacional de desenvolvimento urbano.

Outra proposta, do mesmo deputado, foi rejeitada. Ela incluía o trânsito no estabelecimento, por parte da União, dos princípios e diretrizes para o sistema nacional de transportes. A deputada Ana Maria Rattes, do PMDB do Rio de Janeiro, retirou sua proposta de instituir um governo metropolitano nas regiões metropolitanas, apesar da defesa veemente feita pelo seu co-autor, Nelson Friedrich (PMDB-PR), que afirmou que as grandes metrópoles não podem ser administradas como parte de um complexo municipal, já que, por si, são grandes e problemáticos complexos urbanos.

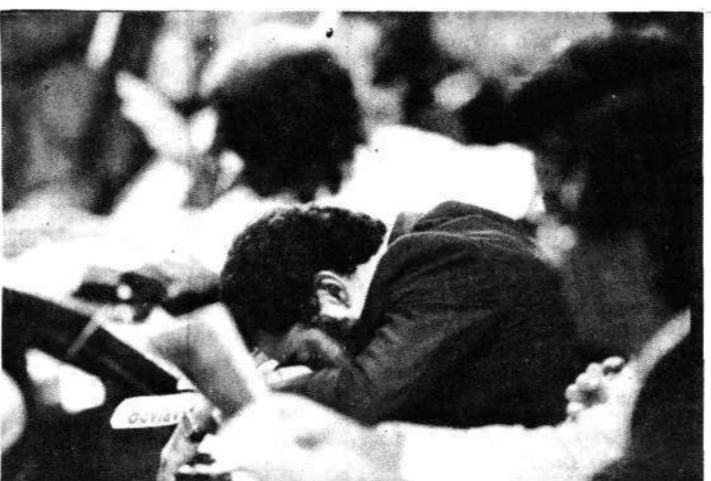
A proposta mais polêmica — e que acabou sendo rejeitada pelo plenário, — foi feita pelo deputado Fábio Feldman (PMDB-SP). Ele pretendia que fosse vedada a importação, transporte, armazenamento e fabricação

de artefatos bélicos nucleares pelo Brasil. Sua emenda também previa que toda atividade nuclear no País só seria admitida para fins pacíficos (texto idêntico ao do Centrão), só que mediante prévia autorização do Congresso Nacional, o que o Centrão não queria.

Feldman, em sua argumentação, disse que ouviu do general Leônidas Pires Gonçalves, ministro do Exército, a afirmação de que a bomba atômica brasileira teria de ser construída

porque na Argentina isto já estava sendo feito. O líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), desmentiu o deputado, afirmando que o general jamais disse isto. Entre argumentos contrários e favoráveis à emenda, a proposta acabou sendo rejeitada por não ter obtido os 280 votos favoráveis — o painel eletrônico só registrou 270 "sim".

Uma das propostas aprovadas foi a do deputado Vinícius Cansanção (PMDB-AL), que



Cansado, Lula cochilou ao final da sessão